

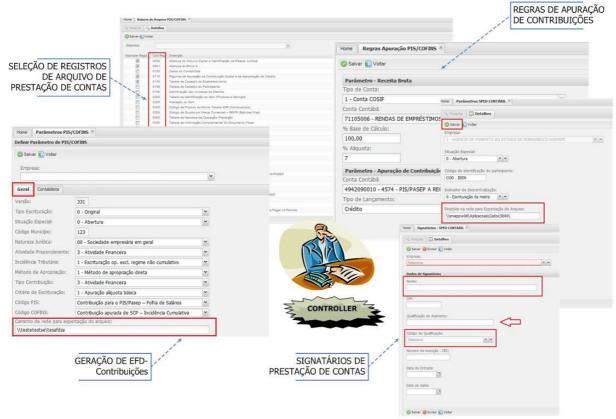
## SPED - Sistema Público de Escrituração Digital

O advento do SPED aprimorou os controles e acompanhamento da RFB – Receita Federal do Brasil sobre as obrigações fiscais, tributárias e contábeis das empresas.

Todas as empresas optantes pelo regime de lucro real foram afetadas na prestação de contas das suas posições financeiras. Particularmente as empresas financeiras foram obrigadas as enviar informações nos formatados definidos pelo FCONT, SPED CONTÁBIL e EFD-Contribuições.

A solução SPED da PDCASE absorve informações derivadas dos módulos de CONTABILIDADE e GESTÃO DE TRIBUTOS, de modo a diminuir a necessidade de novas informações para atendimento de todas as demandas obrigatórias requeridas nas diversas especificações fornecidas pela RFB.

A adequação e atendimento das informações previstas nos diversos arquivos requer pouca intervenção com novas entradas para composição dos dados a serem importados pelos aplicativos fornecidos no site da RFB.



A proposição inicial requer a conformação de controles padrões definida de acordo com validades previstas nos manuais de instrução. Cada tipo de informação pode ser personalizada por empresa constituinte do conglomerado.

Na composição de registros existe alternativa de inclusão/exclusão de tipos não obrigatórios.

Informações sobre contribuições calculadas por outros aplicativos(Ex. Excel) podem ser parametrizadas com base na movimentação feita por digitação de dados. Esses dados ainda podem ser complementados por transações especificas.

Na definição das pessoas responsáveis pelas informações são definidas regras de preenchimentos de signatários de acordo com padrões de arquivo.



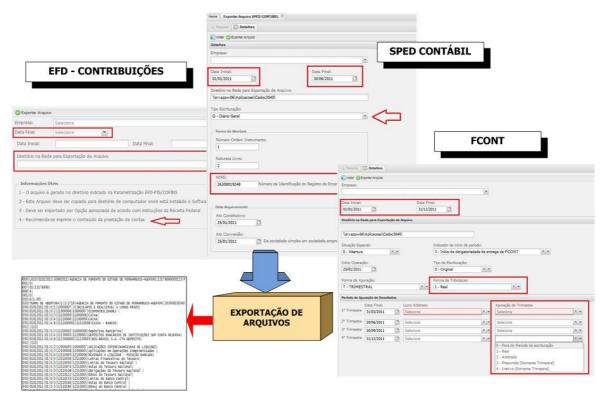
## **SPED – Exportando Arquivos de Prestação de Contas**

Cada tipo de arquivo definido no SPED possui layout e programa validador(PVA) especifico que faz a validação de dados de acordo com regras previstas. Nos casos em que os tipos de dados são comuns é exigido o preenchimento dos dados uma única vez.

Na execução do processo de exportação de arquivo são feitas validações dos dados requeridos, de tal forma que somente é processado desde que não existam pendências nos sistemas.

Para cada tipo de arquivo a ser exportado é definida transação diferenciada com a composição dos campos de comando de acordo com exigências de manuais.

A figura a seguir ilustra os três tipos de arquivos exigíveis para empresas financeiras sob supervisão do Banco Central.



No processo de geração dos arquivos são utilizados os dados mantidos na CONTABILIDADE sem a necessidade de qualquer complementação por parte dos usuários, mesmo após a validação feita pelos programas da RFB. Eventuais ajustes devem ser feitos nos parâmetros, com correção automática na formatação dos arquivos.

O atendimento da prestação de contas do SPED evita a penalização pelo não fornecimento dentro do calendário previsto pela RFB, sem ainda criar novos custos de processamento, licenciamento e administração de sistemas.

As especificações dos arquivos e validações feitas no sistema são baseadas nos documentos públicos fornecidos pela RFB, que podem ser verificados no link:

http://www1.receita.fazenda.gov.br/default.htm